



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

sexta-feira, 14 de agosto de 2015

Ano II - Edição nº 00041 | Caderno 1

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves publica



Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2CCE050158E0D6B8D4240B217BD6E859

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

SUMÁRIO

- Decretos nº 11 a 13/2015.

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO Nº. 011/2015 DE 01 DE JULHO DE 2015

“Nomeia **ASSESSOR PALAMENTAR** da
Câmara Municipal de Presidente Tancredo
Neves e dá outras providencias”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA**, do Estado da Bahia, no uso das
suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº. 230/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **ASSESSOR PALAMENTAR** da
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA, o **Sr. AURELINO
ROCHA DE MATOS FILHO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 01 de JULHO de 2015.


Josenildo Felicissimo dos Santos
PRESIDENTE

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODA BAHIA
CâmaraMunicipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO Nº . 012/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015

**“Exonera CONTROLADORA INTERNA da
Câmara Municipal de Presidente Tancredo
Neves e dá outras providencias”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO
NEVES – BA, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são
conferidas através da Lei nº. 230/2011.**

DECRETA:

**Art. 1º - A pedido fica Exonerado para o cargo de CONTROLADORA
INTERNA da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA, a Srª.
ROSEMEIRE DOS SANTOS SILVA.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.**

**GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 31 de Julho de 2015.**


**Josenilton Felício dos Santos
PRESIDENTE**

*Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112*

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO Nº. 013/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

“Nomeia **CONTROLADORA INTERNA** da
Câmara Municipal de Presidente Tancredo
Neves e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº. 230/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **CONTROLADORA INTERNA** da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA, a **Sr.ª ANA MARIA AMORA DOS SANTOS CRUZ**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 03 de Agosto de 2015.

Josenilton Falcissimo dos Santos
PRESIDENTE

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112